



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador **Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Denomina estrada rural municipal de “Angelo Paloschi”.

Art. 1º Fica denominada de “Angelo Paloschi” a estrada rural municipal localizada entre a estrada municipal Azelino Dala Costa até a encruzilhada da localidade de Nossa Senhora da Saúde, conforme as coordenadas geográficas: S26°13'19,8" W52°34'09,4" até S26°12'26,6" W52°35'41,5", no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º O Executivo Municipal emplacará a referida estrada rural municipal no prazo de trinta dias, após a publicação desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem póstuma ao senhor Angelo Paloschi, um pioneiro que dedicou sua vida ao desenvolvimento da nossa comunidade rural.

A escolha de seu nome para denominar uma estrada rural em nosso município fundamenta-se pelos motivos a seguir expostos.

O homenageado chegou a Pato Branco em 1949, período de formação da nossa identidade municipal. Ele foi um dos braços fortes do desenvolvimento rural produtivo, ajudando a consolidar a vocação agrícola da Comunidade de São João Batista.

Pai de 12 filhos, o Sr. Angelo transmitiu valores de ética, trabalho e religiosidade, influenciando gerações que até hoje residem e contribuem com o nosso município.

Dar o nome de um agricultor a uma via rural é reconhecer a importância de todos os trabalhadores que, muitas vezes no anonimato, garantem o desenvolvimento de Pato Branco através da produção de alimentos.

Aos 96 anos de vida, Angelo Paloschi deixou um histórico de retidão e amor por esta terra. Nomear uma via pública em sua memória é manter vivo o reconhecimento a um cidadão que acreditou no potencial de nosso município desde os seus primeiros anos.

Diante da relevância da história deste pioneiro, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





BIOGRAFIA “ANGELO PALOSCHI”

Angelo Paloschi foi um exemplo de resiliência e dedicação ao campo e à família. Nascido em 6 de novembro de 1925, na localidade de Nova Roma, município de Antônio Prado (RS), era filho de João Paloschi e Josephina Scapin. Criado sob os valores da agricultura familiar e da fé, Angelo sempre buscou horizontes que permitissem o crescimento de sua linhagem.

Em 1949, movido pelo espírito desbravador que marcou a colonização do Sudoeste Paranaense, mudou-se para Pato Branco. Estabeleceu-se na Comunidade de São João Batista, onde fincou raízes profundas. Ao lado de sua esposa, Carmelinda Bortolini Paloschi, construiu não apenas uma propriedade rural, mas um legado de integridade.

O casal formou uma numerosa e respeitada família, composta por 12 filhos: Alina, Lidia, Zelinda, Filomeno, Delmira, Irineu, Davida, Laura, Valdir, Darci, Marlene e Vilson. Através de seu trabalho na terra, Seu Angelo garantiu o sustento e a educação de sua prole, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico da região.

Homem de poucas palavras e muito trabalho, viveu até os 96 anos, vindo a falecer em 26 de março de 2022, em sua residência no bairro Bancários, mas deixando seu coração eternamente ligado à terra que cultivou por mais de sete décadas na zona rural.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F934b.dvqVL.PYTZV
G8YQx.VZH8R
<https://selo.funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
ANGELO PALOSCHI

CPF: 137.255.489-00 Matrícula
084442 01 55 2022 4 00076 066 0022474 39

Sexo: Masculino Cor: Branca Estado civil e idade: Casado, 96 anos **

Naturalidade: Antonio Prado-RS ** Documento de identificação: 594793/SSP/PR ** Eleitor: Não

Filiação e residência: **JOÃO PALOSCHI e JOSEPHINA SCAPIN**. O falecido era residente e domiciliado, na Rua Ivo Cantu, 321, Bancários, em Pato Branco-PR **

Data e hora do falecimento: Vinte e seis de março de dois mil e vinte e dois, às 13h 10min ** Dia: 26 Mês: 03 Ano: 2022

Local do falecimento: em domicílio na Rua Ivo Cantu, 321, Bancários, em Pato Branco-PR **

Causas: Morte sem Assistência Médica **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido): Cemitério da Comunidade São João Batista em Pato Branco - PR ** Declarante: Vilson Paloschi **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito: Dra. Ana Cristina Bandeira, CRM nº 25241 **

Averbações/Anotações a acrescentar:
Nascido em 06 de novembro de 1925. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor. Deixou a mulher Carmelinda Bortolini Paloschi e doze (12) filhos maiores: MARLENE PALOSCHI BORTOLINI com 58 anos, DAVIDA PALOSCHI BONETTI com 64 anos, DELMIRA PALOSCHI DE COL com 67 anos, VALDIR PALOSCHI com 61 anos, DARCY PALOSCHI com 59 anos, LAURA PALOSCHI KERBER com 62 anos, ALINA DOMINGAS PRA com 73 anos, VILSON PALOSCHI com 55 anos, LIDIA PEDRINHA BONETTI com 71 anos, ZELINDA PRA com 70 anos, IRINEU PALOSCHI com 65 anos e FILOMENO PALOSCHI com 68 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 33245777-0 Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro	Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
	RG	594793	11/05/1976	SSP/PR	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial Registrador: Abigail Vieira Samara
Município e Comarca: Pato Branco - Estado do Paraná
Endereço: Rua Tapajós, 152 - 4º Andar - Centro
Cep 85501-045 / Fone: (46) 3225-2455
e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pato Branco -PR, 05 de abril de 2022.
Zaqueu Batista de Oliveira
Escrevente Juramentado

PROTESTO
REGISTRO DE
DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL
PATO BRANCO - PR



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

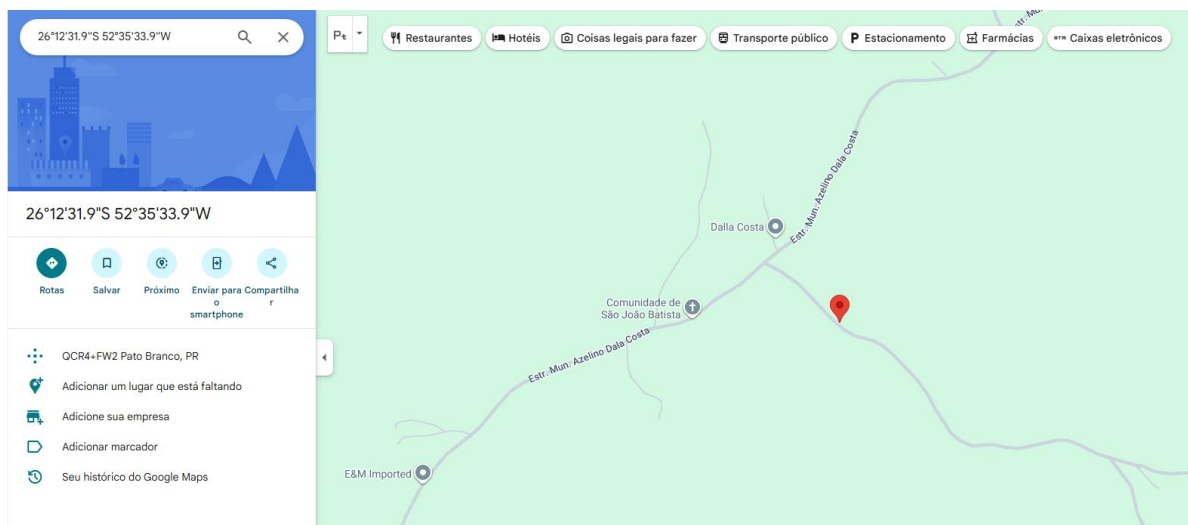


<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/99B6-6102-0AE6-5B0E> e informe o código 99B6-6102-0AE6-5B0E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99B6-6102-0AE6-5B0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 27/02/2026 16:35:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/99B6-6102-0AE6-5B0E>